


PLA 01	POLÍTICA DE LIMITES DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	
VERSÃO 01		

LUCIO DE MARCHI

Prefeito Municipal

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

Secretária de Recursos Humanos

ROSELI FABRIS DALLA COSTA

Diretora Executiva do TOLEDOPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHEIROS TITULARES

JALDIR ANHOLETO – Presidente

VALDECIR NEUMANN

MAICON JOSÉ FERRONATTO

MISAEEL GIANE AVANCI

CAROLINE RECALCATTI SILVEIRA - Secretária

ADRIANA CRISTINA BENDER

CONSELHEIROS SUPLENTE

DESIREÉ NICOLE DOS REIS GIORDANE

RENATO AUGUSTO EIDT

MARINÊS BETEGA

IVAN JÚNIO PERON

GILVÂNIA APARECIDA PADILHA

MARIA LUCIA GARICOIX GOLLMANN

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIROS TITULARES

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO – Presidente

NELVIO JOSÉ HUBNER

LEANDRO MARCELO LUDVIG

ANGELA ANGNES CERRETA


CONSELHEIROS SUPLENTE

ASTOR PEDRO CHRIST

WILMAR DA SILVA


MAURA REGINA TEIXEIRA

ANGELA MARIA ZOLETTI

PLA 01	POLÍTICA DE LIMITES DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	
VERSÃO 01		

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1. Introdução	3
1.2. Objetivo	3
1.3. Princípios	3
2. DIRETRIZES	3
2.1. Instância e níveis de aprovação	3
2.2. Tabela de valores/limites de alçada	4
2.3. Tabela Descritiva das alçadas	4

PLA 01	POLÍTICA DE LIMITES DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	
VERSÃO 01		

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução

A Política de Alçadas e Competências para Decisões no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV é um instrumento de gestão de Recursos Financeiros norteador de limites necessários para tomada de decisão envolvendo a estrutura administrativa da Coordenação do TOLEDOPREV, responsáveis pela gestão de recursos financeiros, em estrita observância à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e suas alterações, às legislações disciplinadoras da matéria oriundas da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e da Lei 1.929 de 05 de maio de 2006. Aprovada pelos Conselhos de Administração e Fiscal, na reunião extraordinária de 27 de agosto de 2020.

Essa Política define os limites de alçada por grau de responsabilidade, visando assegurar que as tomadas de decisões sejam formalmente gerenciadas, sem prejuízo do que dispõe as legislações aplicáveis ao RPPS.

1.2. Objetivo

Determinar limites de alçadas para realização de atos administrativos decisórios, disciplinados ou não na Legislação do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV. Entende-se por alçada o limite das competências e atribuições para realização de atos administrativos decisórios.

1.3. Princípios


1.3.1 - As principais decisões devem ser conjuntas, nos termos da Lei 1.929 de 05 de maio de 2006, não cabendo tomada de decisão de grande materialidade de forma isolada ou fora dos limites apresentados no presente documento.

1.3.2 – Decisões que coloquem em risco qualquer valor ou propósito do RPPS devem ser previamente reportadas ao Conselho de Administração.

2. DIRETRIZES

2.1. Instância e níveis de aprovação

<i>Sigla</i>	<i>Unidade Administrativa</i>
CA	Conselho de Administração
CF	Conselho Fiscal
CI	Comitê de Investimentos
DIREXEC	Diretor Executivo
SSRH	Secretario Municipal de Recursos Humanos


PLA 01	POLÍTICA DE LIMITES DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	
VERSÃO 01		

2.2. Tabela de valores/limites de alçada para autorização de Investimentos e Desinvestimentos


Natureza da Transação e Valor	DIREXEC/SSRH EM CONJUNTO	CI	CA
Movimentação Estratégica - Investimentos e Desinvestimentos		Até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões)	Acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões)
Movimentações Operacionais – (Pagamentos de Custeio Administrativo)	Assinam em conjunto a movimentação financeira		Autoriza despesa Até R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Movimentações Operacionais – Resgate de Aplicação (Folhas de Pagamento aposentados e pensionistas)	Assinam em conjunto a movimentação financeira	Até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)	Acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

2.3. Tabela Descritiva das alçadas para autorização de Investimentos e Desinvestimentos

Tema	Tipo de Alçada	Responsáveis
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Análises, gerenciamento, assessoramento e elaboração da Política de Investimentos e Gestão de Riscos	Diretoria Executiva, sob coordenação do Comitê de Investimentos
	Supervisão	Diretoria Executiva, sob coordenação do Comitê de Investimentos
	Encaminhamento para aprovação dos Conselhos	Diretoria Executiva
	Aprovação da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos
	Deliberação final / Aprovação Final e conclusiva	Conselho de Administração
	Acompanhamento Geral da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração
	Acompanhamento diário da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV com a Política de Investimento (Análises, avaliações, gerenciamento)	Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN	Publicação no site do TOLEDOPREV	Diretoria Executiva e Departamento de Tecnologia
	Preenchimento e Envio	Diretor Executivo/Gestor de Recursos sob a coordenação do Comitê de Investimentos
	Supervisão	Diretoria Executiva e comitê de Investimentos
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	Diretor Executivo/Gestor de Recursos sob a coordenação do Comitê de Investimentos
	Declaração de Veracidade	Diretor Executivo/Gestor de Recursos
CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	Publicação no site do TOLEDOPREV	Diretoria Executiva e Departamento de Tecnologia
	Elaboração do Processo de Credenciamento	Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos
	Publicação de Edital de Credenciamento	Diretoria Executiva e

PLA 01	POLÍTICA DE LIMITES DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	
VERSÃO 01		

		Departamento de Tecnologia
	Análise, Parecer de Deferimento ou Indeferimento dos requerimentos de Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos	Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos
	Aprovação do Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos	Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos
REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Pauta, Cronograma e Ata	Comitê de Investimentos
	Análise de Aderência à Política das proposições referentes às Estratégias de Alocação de Recursos, Parecer e Encaminhamento à Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
	Aprovação das Estratégias de Investimentos propostas na Ata de Reunião, autorização para as movimentações financeiras	Diretor Executivo em conjunto com Secretário Municipal de Recursos Humanos
	Publicação da Ata no site do TOLEDOPREV	Diretoria Executiva e Departamento de Tecnologia
PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APLICAÇÕES E RESGATES) ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS	Autorização de Pagamentos ou Remessa Eletrônica, Transferências Financeiras de mesma Titularidade, Aplicações e Resgates de Aplicação	Diretor Executivo em Conjunto com Secretário Municipal de Recursos Humanos
	Pagamentos de custeio Administrativo: Prestadores de serviço, fornecedores e demais pagamentos administrativos	Diretor Executivo em Conjunto com a Secretário Municipal de Recursos Humanos
	Resgate de aplicação para Pagamentos Previdenciários: Folhas de pagamento de Aposentados e Pensionistas	Diretor Executivo em Conjunto com a Secretário Municipal de Recursos Humanos sob supervisão do Comitê de Investimentos
	Aplicação de novos Recursos de Contribuição e demais repasses e Novos produtos de investimentos	Diretor Executivo em conjunto com Secretário Municipal de Recursos Humanos mediante aprovação do Comitê de Investimentos e de acordo com a Política de Investimentos
REGISTRO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APR)	APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	Diretor Executivo/Gestor de Recursos elabora a APR, com base nas Deliberações do Comitê de Investimentos ou Conselho de Administração, e assina, normalmente, o SSRH e o DIREXEC
	Demonstrativo das Aplicações Financeiras e Disponibilidade dos fundos	Diretor Executivo/Gestor Recursos
	Publicação das APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	Diretor Executivo/Gestor de Recursos e Departamento de Tecnologia
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR	Preenchimento	Servidor da Contabilidade responsável pelo preenchimento, sob supervisão do Diretor Executivo/Gestor de Recursos
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	Servidor da Contabilidade responsável pelo preenchimento, sob supervisão do Diretor Executivo/Gestor de Recursos
	Declaração de Veracidade	Diretor Executivo/Gestor de Recursos
	Publicação do DAIR	Link de acesso público ao DAIR informado no Site do TOLEDOPREV

PLA 01	POLÍTICA DE LIMITES DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	
VERSÃO 01		

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Participação nas assembleias dos fundos quando convocados/solicitados	Diretor Executivo ou Presidente do Conselho de Administração mediante Delegação através de Portaria ou Procuração
DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Realizar diligências necessárias com relação a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário, de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos	Comitê de Investimentos, Controle Interno e Diretor Executivo.
RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS	Elaboração Mensal e anual	Diretor Executivo/Gestor de Recursos com supervisão do Comitê de Investimentos
	1ª Aprovação	Comitê de Investimentos, com registro na ata de Reunião Ordinária
	2ª Aprovação	Conselho Fiscal, com base no Parecer do Relatório de Investimentos emitido pelo Comitê de Investimentos
	Aprovação Final	Conselho de Administração Com base no Parecer do Conselho Fiscal
	Publicação	Diretoria Executiva e Departamento de Tecnologia
DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Definição dos níveis de riscos através de análise da Composição da Carteira e Elaboração de Relatório mensal e anual dos riscos que compõem a carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base na Política de Investimentos	Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva
RELATÓRIO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Elaboração e encaminhamento	Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva
ANÁLISE MENSAL DO RELATÓRIO DE RISCOS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS	Relatório Mensal de Riscos	Conselho Fiscal e Conselho de Administração com assessoramento da Diretoria Executiva.

Toledo PR, 27 de agosto de 2020.